

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1322

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura e revoga Decreto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.308 de 27 de setembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na Lei nº 2.308/2021:

I – Membros Natos Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Helton Holz Barreto – Prefeito Municipal representante da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
Suplente: Andrielen Reinheimer Moreira.

b) Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Social:

Titular: Matheus dos Passos Lima– Secretário de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico;
Suplente: Nigel Rodrigues.

II – Representantes das Câmara de Atividades Culturais:

a) Representantes do Teatro e/ou Circo:

Titular: Priscila Presley da Silva Porto;

Suplente: Laysa Mary da Silva Porto

b) Representantes da Música:

Titular: Newton Hyago Brandão Lucas.

Suplente: Fabio Alexandre Antoneti Dorneles.

c) Representantes da Literatura e História:

Titular: José Luiz Thomé Bortneo;

Suplente: Fábio Martins.

d) Representante das Artes Plásticas:

Titular: Luiz Alberto oliveira;

Suplente: Alex Fabiano Machado Camilo.

e) Representantes das Artes Cinéticas:

Titular: Edmilson Pinheiro de Souza;

Suplente: Renata da Silva Santos.

f) Representantes do Folclore e/ou Etnia:

Titular: Leila Fraga;

Suplente: Pamela Dorneles.

g) Representantes do Artesanato:

Titular: Carmem Maria Franco da Silva;

Suplente: Rejane Reis.

h) Representantes da Dança:

Titular: Elizama Lutieli de Lima;

Suplente: Isadora Oliveira Reichel.

i) Representantes da Área de Manifestações Populares Carnaval e Gincana:

Titular: Aline Pinheiro;

Suplente: Diego Medeiros da Cunha.

j) Representantes da Área de Manifestações Populares Tradição Gaúcha:

Titular: Juliana Silva Fazenda ;

Suplente: Viviane Aires da Silva.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados conforme o art. 1º terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, será constituída da seguinte forma:

Presidente: Helton Holz Barreto;

Vice-Presidente: Matheus dos Passos Lima;

Secretária: Andrielen Reinheimer Moreira.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 115, de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 29 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca Servidora Michele Beatriz Bortolli da Silva, matrícula nº 127128-8, Agente Administrativo, para trabalhar em Regime Suplementar de 8h diária, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para trabalhar em Regime de Dedicação Suplementar por interesse da Administração Municipal, a Servidora Michele Beatriz Bortolli da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 127128-8, a contar de 01 de novembro de 2024, totalizando uma carga horária de 8h diárias, em conformidade com artigo 3º-B da Lei 1822/2014 - do Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º A servidora terá seu vencimento básico acrescido de 30% (trinta) por cento, de acordo com o inciso I, parágrafo - 4º, artigo 3º -B da Lei nº 1822/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 2.321/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 30 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

